

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E
PONDERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE
ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE RECOLHA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento, tendente à contratação de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Cantoneiro de Recolha, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pela Presidente, Engª. Susana Cristina dos Santos Alves, Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos, e pelos Vogais Efetivos, Drª. Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e Carlos Filipe Roxo Pereira Silva, Coordenador Técnico, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 15/02/2024 (reunião n.º 3, assunto n.º 12), para efeitos de determinação dos critérios de apreciação/avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar:

1. Métodos de seleção a aplicar

1.1. Âmbito de aplicação:

1.1.1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção serão os seguintes:

- Prova de Conhecimentos Prática (PC);
- Avaliação Psicológica (AP).

E destinam-se a:

- Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional que não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos com vínculo de emprego público a termo ou não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estes métodos de seleção, prova de conhecimentos e avaliação psicológica, podem ainda ser



aplicáveis aos candidatos referidos em 1.1.2 que optem, através de declaração escrita, pela sua aplicação.

1.1.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

E destinam-se a:

- Candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional, que tenham estado por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

1.2. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório.

1.3. É excluído do procedimento concursal o candidato:

- a) Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte;
- b) Que tenha obtido um juízo de *Não Apto* no método de seleção ou numa das suas fases da Avaliação Psicológica.

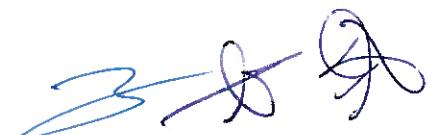
2. Considerando a mencionada deliberação do Conselho de Administração e as tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho e ao conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar como critérios de apreciação e ponderação os seguintes:

2.1. Prova de conhecimentos (PC)

A prova de conhecimentos será prática ou de simulação e avaliará os conhecimentos descritos no perfil funcional, anexo à presente ata, tendo uma duração máxima de trinta (30) minutos.

A referida prova consistirá no despejo de um contentor de carga traseiro.

Serão avaliados os seguintes parâmetros: a percepção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrado. Cada



parâmetro será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme ficha em anexo.

O júri procederá, por votação, à atribuição dos valores acima previstos, para cada um dos parâmetros de apreciação, procedendo à média aritmética simples dos valores parciais assim encontrados e da qual resultará a classificação final da prova de conhecimentos.

2.2. Avaliação curricular (AC)

Para cada candidato será elaborada uma *Ficha de Avaliação Curricular*, cujo modelo se encontra em anexo à presente ata, onde serão expressas as classificações e sua fundamentação, para cada nível e relativamente a cada fator de apreciação.

Este método de seleção, terá uma ponderação de 70% e o mesmo será ponderado da seguinte forma:

2.2.1. Habilidade académica de base (HA) ao nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

- Habilidade inferior à escolaridade mínima obrigatória..... 12 Valores
- Habilidade exigida em função da idade16 valores
- Habilidade superior à escolaridade obrigatória..... 20 Valores

2.2.2. Experiência profissional (EP), em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade em que concretamente se insere o posto de trabalho posto a concurso, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho (perfil funcional, anexo à presente ata), nos termos da deliberação do Conselho de Administração, de 15/02/2024 (reunião n.º 3, assunto n.º 12), e do aviso do concurso:

- ≥ 20 anos20 valores
- ≥ 15 anos e < 20 anos18 valores
- ≥ 8 anos e < 15 anos.....16 valores
- ≥ 4 anos e < 8 anos14 valores
- < 4 anos.....12 valores
- Sem experiência profissional10 valores

2.2.3. Formação profissional (FP) em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, e em que:

a) Cursos ou ações de formação de interesse direto para o lugar a prover = 10 valores,

acrescendo, por cada curso ou ação de formação:

- Ações de formação até 12 horas, inclusive.....0,25 valores
 - Ações de formação até 18 horas, inclusive.....0,50 valores
 - Ações de formação até 30 horas inclusive.....0,75 valores
 - Ações de formação até 60 horas, inclusive.....1,00 valor
 - Ações de formação superiores a 60 horas.....1,5 valores
- i) Independentemente do número de ações frequentadas, a pontuação máxima obtida neste fator, por candidato, será de 20 valores.
- ii) Sempre que não seja possível apurar a carga horária de determinada ação de formação, o júri considerará a seguinte tabela de correspondência:
- Um dia = equivalente a 6 horas de formação
 - Uma semana = equivalente a 30 horas de formação

b) Caso o candidato detenha, apenas, cursos ou ações de formação frequentados em áreas funcionais que não se considerem de interesse direto para o lugar a prover e que não viabilizem por esse motivo, a aplicação do critério de classificação definido em **2.2.3.a)**, ser-lhe-á atribuída a classificação de 8 valores.

2.2.4. A avaliação do desempenho (**AD**), onde será considerada a classificação obtida no último biénio em que foi avaliado, de acordo com a seguinte escala:

- Desempenho inadequado8 valores
- Desempenho adequado12 valores
- Desempenho relevante16 valores
- Desempenho excelente20 valores

Os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, terão um valor anual positivo de 12 valores, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2.3 Avaliação psicológica (AP)

Visa avaliar características de personalidade (Vitalidade e Realização) e Competências para a função (Trabalho de Equipa e Cooperação; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedade; Orientação para a Segurança), tendo como referência o perfil de competências (em anexo) previamente definido.

A avaliação psicológica comporta uma única fase.

A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



2.4. Entrevista de avaliação de competências (EAC)

Este método de seleção terá uma ponderação de 30% da valoração final.

Prevista no n.º 1, do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências (perfil funcional anexo à presente ata) consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, e dessas são efetivamente avaliadas quatro competências que constam do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, e que ficará anexo à presente ata.

2.4.1. Na respetiva *Grelha de Avaliação*, anexa à presente ata, serão registados os elementos que contribuem para a avaliação dos comportamentos, traduzindo-se na presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada a presença ou ausência de quatro comportamentos relacionados com cada uma das competências, atribuindo-se 1,25 valores no caso de presença do comportamento, ou zero valores no caso de ausência de manifestação do comportamento.

O resultado final da Entrevista de Avaliação de Competência será obtido pela média simples dos dezasseis comportamentos analisados, correspondendo a cada competência o máximo de 5,00 valores e ao total das quatro competências, o máximo de 20,00 valores.

3. A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e, quando aplicável, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula de classificação:

$$CF = PC + \text{menção classificativa de Apto na AP}$$

Ou

$$CF = 70\%AC + 30\%EAC$$

Sendo que:

- CF - Classificação Final;
- PC – Prova Prática de Conhecimentos;
- AP - Avaliação Psicológica;
- AC - Avaliação Curricular;
- EAC - Entrevista de Avaliação de Competências;

sendo **PC = Prova de Conhecimentos**, em que:



$$PC = \underline{PCT + QRT + CEX + GCD}$$

4

PCT = Perceção e Compreensão da Tarefa;

QRT = Qualidade de Realização da Tarefa;

CEX = Celeridade na Execução;

GCD = Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados.

sendo **AC = Avaliação curricular**, em que:

$$AVC = \underline{HA + EP + FP + AD}, \text{em que:}$$

4

HA = Habilidades Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

AD = Avaliação do Desempenho.

3.1. Após a aplicação dos critérios legais de desempate, e subsistindo ainda o empate, o Júri deliberou, para efeitos de ordenação final dos candidatos, aplicar os seguintes critérios complementares de desempate, pela seguinte ordem de preferência:

- 1.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «qualidade de realização da tarefa» da prova prática de conhecimentos;
- 2.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova prática de conhecimentos;
- 3.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «perceção e compreensão da tarefa» da prova prática de conhecimentos;
- 4.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «celeridade na execução» da prova prática de conhecimentos;
- 5.º) Em função do maior número de anos de experiência na função correspondente ao posto de trabalho posto colocado a concurso, em conformidade com a caracterização do perfil funcional, anexo à presente ata;
- 6.º) Em função da habilitação exigida mais elevada;
- 7.º) Primazia na submissão/entrega da candidatura (data e hora).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a

presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

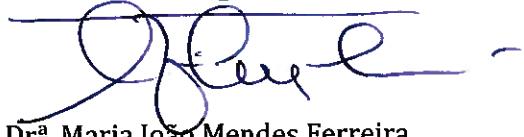
A Presidente



Eng^a. Susana Cristina dos Santos Alves

Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos

A Vogal



Dr^a. Maria João Mendes Ferreira

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

O Vogal



Carlos Filipe Roxo Pereira Silva

Coordenador Técnico

Perfil de Competências

 Código Perfil
 Competências:

Revisão Data

Designação do Posto de Trabalho / Área de Trabalho	Assistente Operacional / Cantoneiro de Recolha			Grau de complexidade da Função	1
Unidade Orgânica a que pertence	DRE / DRS / Serviço Operacional de Recolha				
Superior Hierárquico Directo	Encarregado Operacional	Subordinados Diretos	Não tem		
N.º de Postos de Trabalho Idênticos nesta unidade orgânica	Ocupados	e	Por ocupar		
Conteúdo Funcional Geral (cf. Anexo à LGTFP)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	Efetuar a remoção de resíduos urbanos e equiparados, despejando os contentores e mantendo limpos os locais de recolha; Efectuar a remoção de lixeiras; Efectuar a lavagem de contentores; Garantir o nível de limpeza do circuito executado; Travar e fechar a tampa dos contentores, sempre que se aplique; Manusear correctamente os equipamentos, ferramentas e contentores; Separar os resíduos de acordo com as diferentes valências de resíduos existentes na área a limpar; Comunicar ao motorista quando detectem resíduos diferentes dos resíduos urbanos ou equiparáveis, durante a recolha, bem como quando verificam resíduos fora dos contentores, diferentes dos que estão a recolher, nomeadamente monstros ou verdes; Executar o serviço num espírito de cooperação e trabalho em equipa; Tomar as iniciativas necessárias à maximização do funcionamento da equipa; Comparecer às acções de formação designadas pelos SMAS; Utilizar os equipamentos de protecção disponibilizados; Executar o serviço no sentido do cumprimento das orientações e instruções dos superiores hierárquicos; Cumprir as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; Aplicar as normas legais e os procedimentos de protecção de dados pessoais.				
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI transversais a toda a instituição					
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI específicas do posto de trabalho					
Nível de Escolaridade mínimo exigido	Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/66 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/67 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.				
Outros requisitos de Formação / Aptidão	Não aplicável.				
Formação Contínua Adeuada					
Principais Equipamentos que manuseia	Comandos de operações e assessórios das viaturas para recolha de resíduos e lavagem dos contentores. Contentores e seus componentes de diferentes tipologias. Ferramentas para apoio à atividade de recolha, nomeadamente: pá e vassoura.				
Características físicas do local onde presta trabalho	Exterior, variável em função das solicitações e indicações que receber, inclui o manuseamento de contentores, resíduos e viaturas ligeiras. Habitáculo da viatura. Trabalho efetuado no exterior, sujeito às condições climatéricas.				
Competências mais importantes para o exercício da função					
Realização e Orientação para Resultados	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	Adaptação e Melhoria Continua		
Orientação para o Serviço Público			Inovação e Qualidade		
Conhecimentos e Experiência			Optimização de Recursos		
Organização e Método de Trabalho			Iniciativa e Autonomia		
Trabalho de Equipa e Cooperação			Responsabilidade e Compromisso com o Serviço		
Coordenação			Tolerância à Pressão e Contrariedades		
Relacionamento Interpessoal			Orientação para a Segurança		
Observações eventuais:					

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS,
NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE RECOLHA**

CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Data e hora: / 2024 -

Local de Realização: —

Duração Máxima Prevista **30 minutos**

Descrição da Prova: *Despejo de um contentor de carga traseiro.*

CANDIDATO(A):

Parâmetros	(Percepção e Compreensão da Tarefa)	PCT Avaliação Nota	QRT (Qualidade de Realização da Tarefa)	CEX (Celeridade na Execução)	GCD (Grau de Conhecimentos Técnicos/ Práticos Demonstrados)	
					Avaliação Nota	Avaliação Nota
Níveis Classificativos	Nota	Avaliação Nota	Avaliação Nota	Avaliação Nota	Avaliação Nota	Avaliação Nota
ELEVADO	20	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correta	20	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adotando um comportamento proativo no que respeita à segurança	20
BOM	16	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correta da maioria das suas componentes	Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correta	16	Tarefa executada em ritmo adequado, com adoção de comportamentos corretos no que respeita à sua própria segurança	16
SUFICIENTE	12	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes	Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos pretendidos	12	Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.	12
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender correta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.	Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos	8	Tarefa executada em ritmo incorrecto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	8
INSUFICIENTE	4	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar	Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito	4	Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorrecto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	4
OBSERVAÇÕES:						

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{PC} = (\text{PCT}+\text{QRT}+\text{CEX}+\text{GCD})/4 = (+ + + +)/4 = \text{valores}$$

O JÚRI,

(A Presidente)

(A 1.ª Vogal)

(O 2.º Vogal)




PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE RECOLHA

**AVALIAÇÃO CURRICULAR
FICHA INDIVIDUAL**

NOME DO CANDIDATO: _____

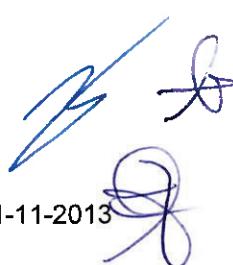
FACTORES DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS DE BASE		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		

Sintra, ____ / ____ /2024

A Presidente do Júri, _____

A 1^a Vogal Efetiva, _____

O 2^a Vogal Efetivo, _____



11-11-2013

GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome:

Posto de trabalho a que se candidata: Assistente Operacional Cartoneiro de Recolha

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	<p>Integrase em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: mostra uma integração positiva em diversas ocasiões do trabalho</p> <p>Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas</p>			
COOPERAÇÃO: Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado	<p>PALAVRAS-CHAVE: partilha informações e conhecimentos com os colegas</p> <p>Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: coopera para um bom ambiente de trabalho</p>			



Mod. 148

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/exertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	<p>Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: responde adequadamente ao que lhe é solicitado</p>			
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO:	<p>Responde com prontidão e com disponibilidade</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: é diligente e disponível</p>			
	<p>Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.</p>	<p>É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: é assíduo, pontual e cumpridor das regras instituídas</p>		
		<p>Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: é responsável pelos equipamentos que utiliza</p>		

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão PALAVRAS-CHAVE: concentra-se em concluir o trabalho mesmo em momentos de pressão			
	Perante situações difíceis mantém o controlo emocional e discernimento profissional PALAVRAS-CHAVE: controla as emoções em situações desafiadoras respondendo de forma adequada			
	Capacidade para lidar com situações de pressão e com as contrariedades de forma adequada e profissional. TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES:	Consegue gerir de forma equilibrada as exigências profissionais PALAVRAS-CHAVE: desenvolve estratégias para ultrapassar as dificuldades		
		Aceita as críticas e contrariedades PALAVRAS-CHAVE: reage bem a críticas e contrariedades		

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho PALAVRAS-CHAVE: compreende e cumpre as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho			
	Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros PALAVRAS-CHAVE: verifica sistematicamente possíveis anomalias			
	Capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, previnindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente PALAVRAS-CHAVE: mostra-se responsável adotando comportamentos seguros nas diversas situações		
	Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança PALAVRAS-CHAVE: conduz e manuseia equipamentos e materiais de forma segura			

Data

A Técnica